

**SECRETARIA PEDAGÓGICA – COMUNICADO 135/2021
EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE
INGLÊS PARA O CURSO DE IDIOMAS DA CULTURA INGLESA – BOLSISTAS DOS
GRUPOS ARTÍSTICOS**

Prezados(as) Alunos(as) Bolsistas dos Grupos Artísticos,

Informamos que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo para o Curso de Idioma da Cultura Inglesa para o ano de 2022.

Abaixo é apresentado o cronograma de inscrição, entrevista socioeconômica e outras informações:

Etapas	Datas
Divulgação do edital	25/11/2021
Inscrição	25/11 a 29/11/2021
Período de agendamento da entrevista	25/11 a 29/11/2021
Entrevista	01 a 07/12/2021
Divulgação do resultado	21/01/2022
Prazo para Recurso	21 e 22/01/2022
Devolutiva do Recurso	26/01/2021
Reunião de orientação aos deferidos	Será informado posteriormente

Todos(as) os(as) interessados(as) devem estar inscritos(as) para prestar o processo seletivo da temporada 2022 dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim (Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, Coral Jovem do Estado e Academia de Opera do Theatro São Pedro) e atender aos requisitos de acordo com o EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA O CURSO DE IDIOMA DA CULTURA INGLESA, conforme segue abaixo e disponível em <http://emesp.org.br/servico-social/>.

ETAPAS DESTE EDITAL:

- 1. INSCRIÇÃO:** Para se inscrever neste processo seletivo acesse o link: <https://forms.office.com/r/AFNSTiZIJ3>
- 2. AGENDAMENTO DA ENTREVISTA:** Após inscrição acesse o link a seguir <https://minhaagendavirtual.com.br/bolsaculturainglesa> para realizar o agendamento da sua entrevista socioeconômica que será virtual pela plataforma zoom. Ao finalizar o agendamento, você receberá no e-mail informado a confirmação e o link do zoom para a entrevista. Este link deverá ser acessado no dia e horário agendado.
- 3. ENTREGA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE PROCESSO SELETIVO:** As documentações exigidas no item **Documentação** deste edital deverão ser enviadas/ anexadas no formulário disponível no link <https://forms.gle/YBkEvuR35tZvtZRb9> com até **2 (dois) dias úteis de antecedência da data agendada.**

Caso tenha qualquer dúvida, por favor, entre em contato com a Secretaria Acadêmica para que possamos ajudá-lo(a) da melhor maneira possível.

Contato Serviço Social:

(11) 96570-3832 ou (11) 96574-6643

social@emesp.org.br

Contatos Secretaria:

(11) 3221-0750 / (11) 3585-9889

secretaria.aluno@emesp.org.br

Data de envio: **25/11/2021**

Atenciosamente,

Equipe Social e Pedagógica da EMESP Tom Jobim



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA

O CURSO DE IDIOMA DA CULTURA INGLESA N° 01/2022

A Santa Marcelina Cultura e a Cultura Inglesa atuam em parceria desde 2016, com o foco em formação na língua inglesa para alunos e alunas dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim, que almejam estudar em grandes conservatórios de música fora do Brasil.

A Cultura Inglesa é a maior escola de inglês do país. Atua há 80 anos formando e transformando vidas não apenas por meio do ensino um novo idioma, mas também proporcionando vivências na língua inglesa e no universo da cultura britânica.

Diante do exposto, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, Organização Social de Cultura, gestora da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, informa que iniciará o Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo para o Curso de Idioma da Cultura Inglesa.

Os interessados em participar do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa para o Curso de Idioma da Cultura Inglesa devem atender as diretrizes contidas neste documento, também disponível no site da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br/servico-social).

I – Processo Seletivo para Concessão

O processo seletivo destina-se aos alunos (as) matriculados (as) em **2022** nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP - Tom Jobim (Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, Coral Jovem do Estado e Academia de Ópera do Theatro São Pedro).

II – Inscrição

As inscrições serão realizadas **no período de 25 a 29 de novembro de 2021** através do link: <https://forms.office.com/r/AFNSTiZIJ3>

III – Critérios

1. Estar matriculado na temporada 2022 dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim (Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, Coral Jovem do Estado e Academia de Opera do Theatro São Pedro);

2. Renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos, nacional, vigente no ano de análise. Para o cálculo será estabelecido: Renda familiar / composição familiar.

“Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores do mesmo domicílio” (em conformidade com inciso I, § 1º. Art. 2º da Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004).

3. Os interessados deverão apresentar suas perspectivas em relação ao idioma para a carreira profissional, como: inscrição em vestibulares para faculdades ou conservatórios no exterior; iniciativas em busca de estudos no exterior; proximidade com o idioma, e outros;

4. Ter até 24 anos de idade completos no ano da concessão da bolsa de estudos;

IV – Entrevistas

No período de **01 a 07 de dezembro de 2021** o Departamento de Serviço Social realizará entrevista com os alunos inscritos nos dias e horários estabelecidos **virtualmente pela plataforma zoom ou presencial**, de acordo com a escolha/ preferência do/a aluno/a.

V – Análise e Avaliação Socioeconômica

A realização do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo para o Curso de Idioma da Cultura Inglesa estará a cargo e sob responsabilidade do Departamento de Serviço Social da EMESP, que realizará entrevista, análise e avaliação socioeconômica e perspectivas do interessado em relação ao idioma para a carreira profissional.

VI - Documentos do candidato e do Grupo familiar que reside

A documentação exigida para participar do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo para o Curso de Idiomas da Cultura Inglesa:

- Cópia do RG e CPF do candidato;
- Cópia do RG e CPF dos membros do Grupo Familiar;
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone ou TV a cabo);
- **Carteira de Trabalho:** Primeira página (frente e verso) e de todas as páginas que contêm registro e a folha sequente em branco.
- **Se assalariado:** cópia do último demonstrativo de pagamento do candidato e/ou membros do grupo familiar;
- **Se trabalhador do mercado informal, bicos e outros rendimentos:** Declaração com a atividade desenvolvida, constando o rendimento médio, conforme anexo I para maiores de 18 anos de idade do candidato e/ou membros do grupo familiar;
- **Se estagiário, jovem aprendiz ou bolsista:** cópia do contrato de estágio e/ ou do último comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do candidato e/ou membros do grupo familiar
- **Aposentado ou pensionista:** Cópia do comprovante de aposentadoria ou do último demonstrativo de pagamento do candidato e/ou membros do grupo familiar;
- **Se desempregado:** Se estiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas do candidato e/ou membros do grupo familiar
- **Se não exercer qualquer atividade remunerada:** Declaração, conforme modelo anexo II do candidato e/ou membros do grupo familiar
- **Se MEI ou SIMPLES:** Declaração, conforme modelo anexo VI
- **Cópia do comprovante do último mês das despesas do (a) candidato(a) e/ ou grupo familiar:** (água, luz, telefone fixo e/ou celular. Tv a cabo, plano de saúde, plano odontológico, curso de graduação, pós-graduação e outros, despesas médicas, condomínio, empréstimos e outras despesas
- **Comprovantes das condições de moradia, quando financiada ou locada;** apresentando, se financiada, a última prestação paga; se locada, último comprovante de pagamento. Se imóvel cedido, declarar conforme modelo anexo III.

- **Em casos de pensão alimentícia**, apresentar documentos que comprovem o recebimento. Se a pensão foi um acordo extrajudicial deverá apresentar declaração, conforme modelo anexo IV. Se o aluno não recebe a pensão alimentícia, deve declarar conforme modelo anexo V.

Observação:

- 1) Os documentos exigidos no item VI deverão ser enviados através do link <https://forms.gle/YBkEvuR35tZvtZRb9> com até **02 (dois) dias úteis da data agendada da entrevista**.
- 2) Para aqueles que residem em república ou locação de quarto/ apartamento coletivo apenas apresentar a documentação do candidato – desconsiderar os documentos do grupo familiar.

VII – Seleção dos Candidatos

Os alunos (as) serão selecionados a partir dos critérios estabelecidos no item III deste documento. Para efeito de classificação dos selecionados(as) os seguintes critérios terão prioridade nesta ordem:

- Menor renda per capita familiar;
- Perspectivas em relação ao idioma para a carreira profissional.

Os alunos e alunas com análise “deferida” que não forem selecionados na primeira chamada permanecerão em uma lista de suplência, com validade de 01 (um) ano, e poderão ser contemplados em casos de cancelamentos, desistências ou aumento de vagas no período de disponibilidade das bolsas da Cultura Inglesa.

VIII – Concessão

As vagas remanescentes serão oferecidas aos alunos de acordo com os critérios de avaliação contidos neste documento. A Bolsa será concedida ao aluno(a) que estiver matriculado(a) nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim para temporada de **2022** (Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, Coral Jovem do Estado e Academia de Ópera do Theatro São Pedro);

IX – Informação do Deferimento e/ou indeferimento

Para os alunos e alunas com análise “deferida” será encaminhado pelo Departamento de Serviço Social um e-mail com informações referentes ao processo de matrícula para Concessão da Bolsa de Estudo para o Curso de Idioma da Cultura Inglesa.

Os alunos e alunas que tiverem a sua solicitação “indeferida” receberão comunicado do Departamento de Serviço Social por meio do e-mail cadastrado no portal do aluno.

X – Recurso

O aluno ou aluna que participar do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo para o Curso de Idioma da Cultura Inglesa, cuja solicitação tenha sido indeferida poderá apresentar recurso, para o Departamento de Serviço Social, desde que por escrito e de forma fundamentada por meio de e-mail

social@emesp.org.br nos dias 21 e 22 de janeiro de 2022 até às 16h conforme horário de Brasília. No assunto colocar o nome completo e no corpo do e-mail fundamentar o pedido de recurso.

O recurso refere-se única e exclusivamente ao processo analisado, não sendo aceitas informações e documentações que apresentem fatos novos, ou seja, fatos gerados após a análise do Assistente Social com a família.

A resposta do recurso será realizada no dia 26/01/2022 até às 19h30 através do e-mail enviado para solicitar o recurso

XI – Disposições Gerais

- A lista dos alunos deferidos será divulgada em ordem alfabética. A ordem classificatória será restrita ao Departamento de Serviço Social da EMESP Tom Jobim que preserva o sigilo das informações fornecidas durante a entrevista e que formam base da avaliação socioeconômica.
- A lista de suplentes terá validade de 01 (um) ano;
- Para as bolsas remanescentes do ano subsequente novo processo seletivo será realizado;
- Após concessão da Bolsa de estudo para o Curso de Idioma da Cultura Inglesa, o desempenho nos estudos, a frequência nas aulas e estar matriculado nos Grupos Artísticos de Bolsistas no ano de referência são condições para manutenção da bolsa;
- Podem ocorrer a qualquer momento alterações nos procedimentos de concessão da bolsa de estudo que estão sob diretrizes do parceiro.
- Os alunos e alunas contemplados/as deverão enviar após a prova bimestral e semestral relatório de aproveitamento constando desempenho e frequência para o Departamento de Serviço Social;
- Em caso de desistência, o aluno deverá informar imediatamente ao Departamento de Serviço Social o motivo da não continuidade;
- O Departamento de Serviço Social está à disposição para esclarecimentos através do telefone (11) 96570-3832 ou (11) 96574-6643 ou e-mail social.emesp@santamarcelinacultura.org.br

XII – Calendário

Etapas	Datas
Divulgação do edital	25/11/2021
Inscrição	25 a 29/11/2021
Entrevista	01 a 07/12/2021
Divulgação do resultado	21/01/2022
Prazo para Recurso	21 e 22/01/2022
Devolutiva do Recurso	26/01/2021
Reunião de orientação aos deferidos	Será informado posteriormente

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Equipe Social e Pedagógica – EMESP

Modelo Anexo I

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____,
Portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARO, para fins de direito, sob as penas da legislação cabível, no que exerço atividade informal de:

sem registro em CTPS e também não possuo rendas oriundas como Pessoa Jurídica, obtendo remuneração do último mês no valor de R\$ _____.

Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos implicará no cancelamento da Bolsa Auxílio.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura

Modelo Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO RENDA

Eu, _____,

Portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da legislação cabível, que não exerço nenhum tipo de atividade laboral e não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore ou outros rendimentos decorrentes de trabalho assalariado, do mercado informal ou autônomo ou rendimentos auferidos de patrimônio ou quaisquer outros.

Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos, implicará no cancelamento da Bolsa Auxílio.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura

Modelo Anexo III

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____,

Portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARO, para fins de direitos, sob as penas da legislação cabível, que resido em imóvel localizado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, para fins de domicílio.

Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos implicará no cancelamento da Bolsa Auxílio.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura

Modelo Anexo IV

Declaração de PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, domiciliado(a) na Rua _____ nº _____, complemento _____, DECLARO, sob as penas da Legislação Civil e Penal, que recebo pensão alimentícia mensal do genitor(a): _____ no valor de R\$ (_____)

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da Bolsa Auxílio.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura

Modelo Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
Portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARO, para fins de direito, sob as penas da legislação cabível, que não recebo pensão alimentícia e/ou qualquer outro tipo de ajuda financeira.
Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos implicará no cancelamento da Bolsa Auxílio.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura

Modelo Anexo VI

DECLARAÇÃO DE RENDA MEI OU SIMPLES

Eu _____, portador
do RG nº _____, e do CPF nº _____

Declaro, para fins de direito, sob as penas da legislação cabível, que exerço a atividade de:

() MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU;

() SIMPLES NACIONAL

Possuo renda oriunda como Microempreendedor, obtendo remuneração do último mês no valor de R\$ _____.

Sendo de minha responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos implicará no cancelamento da Bolsa Auxílio.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura